



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0004757/2020-93

Nº de controle Renova: 4800028658

TERMO ADITIVO 001/2022

IDENTIFICAÇÃO

MODALIDADE: “EDITAL 009/2018 - FAPEMIG/FAPES/FUNDAÇÃO RENOVA”

PROCESSO Nº: APQ-05395-18

PROJETO: “TECNOLOGIAS SOCIAIS INOVADORAS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS PELA MINERAÇÃO - ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO EM MARIANA, MINAS GERAIS.”

PARTÍCIPIES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RENOVA, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e operacional, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 671, Sala 400, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.507/0001-83, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, n. 1500, bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 21.949.888/0001-83, neste ato representada por seu Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, **MARCELO GOMES SPEZIALI**, conforme ato de nomeação do Sr. Governador publicado no Diário Oficial do Estado em 27/08/2021, inscrito no CPF nº 046.634.836-31, ou pela servidora **CYNTHIA MENDONÇA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 062.807.716-52, ambos com delegação prevista na Portaria PRE Nº 026/2021, publicada no “Minas Gerais” de 25/06/2021.

OUTORGADA EXECUTORA: UFOP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO com sede na cidade de Ouro Preto/MG, na Rua Diogo de Vasconcelos nº 122, CEP: 35.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, neste ato representada por sua **REITORA, CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA**.

OUTORGADA GESTORA: FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, com sede na av. Antônio Carlos, Nº 6.627 - Unidade Administrativa II - Campus Pampulha, Pampulha - Belo Horizonte/MG

inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, neste ato representado por seu **PRESIDENTE, JAIME ARTURO RAMIREZ.**

COORDENADOR(A): RICARDO ANDRÉ FIOROTTI PEIXOTO, CPF: 3861038609, residente e domiciliado à rua Santa Luzia, 1620, Distrito Santo Antonio do Leite, Catete - 35.413-000 - Ouro Preto/MG, mantendo vínculo com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.**

Considerando a manifestação de interesse pela continuidade do projeto APQ-05395-18 (59362512);

Considerando a aprovação da Fundação Renova (58945312);

Considerando o parecer de recomendação de aprovação pelo Departamento de Parcerias Empresariais – DPE (58944699) e o despacho de aprovação do pedido pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI (59029532);

Considerando a importância da continuidade do projeto e a consequente prorrogação do seu prazo de execução e de vigência;

Considerando a necessidade imperativa de se observar sempre o interesse público;

Considerando que se reconhece a primazia da excepcionalidade de convalidações de instrumentos jurídicos, ao mesmo tempo em que a formalidade excessiva não se pode sobrepôr ao interesse público e ao êxito na conclusão de um projeto e na obtenção dos resultados e impactos esperados com o mesmo;

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Lei 10.973/2004, Decreto Estadual nº 47.442/18, Decreto Estadual 46.319/2013, e no que couber, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1. a convalidação dos atos decorrentes da execução e vigência desde 05/01/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo, desde que observadas as regras do Termo de Outorga;
2. Plano de Trabalho (cronograma físico do projeto) apenso ao Ofício; Anuência Renova; Solicitação de Alteração - SAP (59362512);
3. a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do projeto de pesquisa previstos na Cláusula Quarta e nos itens PRAZO DE VIGÊNCIA e PRAZO DE EXECUÇÃO do Quadro Resumo do Termo de Outorga, os quais passarão a ter o seguinte conteúdo:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) meses (até 04/06/2023)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 (trinta e um) meses (até 04/06/2023)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Original que não colidirem com o presente aditamento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

OUTORGANTE

REPRESENTANTE LEGAL

INTERVENIENTE
REPRESENTANTE LEGAL

OUTORGADA EXECUTORA
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

OUTORGADA GESTORA
JAIME ARTURO RAMIREZ

COORDENADOR
RICARDO ANDRÉ FIOROTTI PEIXOTO



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor(a)**, em 25/01/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo André Fiorotti Peixoto, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Junichi Kuroda, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 04:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramirez, Presidente**, em 26/01/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Moura de Andrade, Usuário Externo**, em 27/01/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58945362** e o código CRC **915BADDE**.